

AO EXPEDIENTE DO DIA  
de 11 de 1997  
Ex. 10 de 11 de 1997



ESTADO DA PARAÍBA  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  
Casa Epitácio Pessoa

PROJETO DE RESOLUÇÃO N° .....81...../1997  
AUTOR: DEP. Pe. ADELINO

Assessoria ao Plenário  
Constou no Expediente  
EEL 11/11/97  
Dir. da Ass. ao Plenário

Concede o Diploma de Honra  
ao Mérito Jornalístico e dá  
outras providências.

A Assembléia Legislativa Resolve:

**Art. 1º.** Fica Concedido a Radialista Narrinam Xavier, o Diploma de Honra ao Mérito Jornalístico, em razão da forma competente e altiva com que conduz o programa 850, transmitido diariamente pela emissora de Radio Rural.

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação,

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 10 de novembro de 1997.

**JUSTIFICATIVA**

Há anos a radialista Narrinam Xavier conduz seu programa radiofônico 850, transmitido diariamente pela emissora de Radio Rural.

A qualidade da programação oferecida pelo programa 850, com participação direta da população, abordando temas e problemas das comunidades transformaram a Radialista Narrinam Xavier e seu programa, no programa de radio de maior audiência da Região do Brejo.

Com o perfil de Radialista corajosa e altiva Narrinam Xavier conquistou a credibilidade e a confiança da maioria da população da Região do Brejo e dos municípios que são contemplados com o sinal da Radio Rural.

Portanto nada mais justo esta Casa homenagear esta Radialista que contribui de forma decisiva para a formação da opinião pública, principalmente das camadas mais carentes da população paraibana.

Sala das Sessões, 10 de dezembro 1997.

  
**DEP. Pe. ADELINO - PT**



ESTADO DA PARAÍBA  
*Assembléia Legislativa*  
*Casa de Epitácio Pessoa*



Designo como Relator  
o Deputado \_\_\_\_\_  
Em, \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / 9 \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
Presidente